



Portaria nº 005/2017 - SINASEFE Natal

Natal (RN), 01 de junho de 2017.

A DIREÇÃO DO SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL NATAL DO SINASEFE,
no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

o disposto no Art.52 do Regimento Interno do SINASEFE Seção Sindical Natal;

CONSIDERANDO:

deliberação de Assembleia Geral dos (as) servidores (as) do IFRN, realizada no dia 07 de abril de 2017, no auditório do Campus Natal Central/IFRN;

RESOLVE:

Art.1º recompor a Comissão de Estudo com o objetivo de apresentar proposta de alteração do Regimento Interno do SINASEFE Seção Sindical Natal.

Art. 2º Designar os (as) sindicalizados abaixo relacionados para compor a Comissão de Estudo com o objetivo de apresentar proposta de alteração do Regimento Interno do SINASEFE Seção Sindical Natal.

Matrícula	Servidor	Função	Campus
276958	Antonio Fernandes de Carvalho	Membro titular	Reitoria
277055	Lilian da Silva Vieira	Membro titular	Macau
1011644	Joás Ferreira de Andrade	Membro titular	Canguaretama
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Membro titular	Lajes
1673046	Paulo Henrique de Assis Brazil	Membro titular	Parnamirim
1757668	Andre Joao Palhares dos Santos	Membro titular	Canguaretama
0277268	Tonny Medeiros Martinho	Membro titular	Natal-Central

Art.3º O prazo de 120 (cento e vinte dias) para a conclusão dos trabalhos e apresentar minuta da alteração regimental, a contar da publicação da presente portaria.



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
Seção Sindical Natal - RN
Fundado em 11/11/1988
CNPJ 03.658.820/0017-20

Filiado à CEA

II - ESTABELECE a data de 01 de junho de 2017, para esta Portaria entrar em vigor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE**


Maria do Socorro da Silva

Coordenadora Geral do Sinasefe Seção Sindical Natal